

2ª RODADA DO PROGRAMA
ACELERA PEDRA BRANCA STARTUPS

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

O Instituto de Apoio à Inovação, Ciência e Tecnologia (Inaitec), a Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (FAPESC), A Prefeitura Municipal de Palhoça e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), formalizaram uma parceria com a finalidade de estimular e apoiar o desenvolvimento e a aceleração de empreendimentos inovadores que atuem nas seis (10) áreas de interesse do programa.

O **Programa Acelera Pedra Branca Startups** consiste em um conjunto de atividades relacionado à identificação, seleção e suporte de projetos de empreendimentos inovadores, por meio de ações de mentoria, treinamento, infraestrutura de escritório, ambiente para teste de soluções em *Smart Cities* e até, aporte financeiro – proveniente de um fundo de 5 milhões de reais.

Assim, a presente Chamada destina-se a empreendimentos que tenham interesse em participar do **Programa Acelera Pedra Branca Startups**, mediante as regras e condições descritas a seguir.

1. OBJETIVO

Esta chamada tem por objetivo selecionar até 10 empreendimentos com projetos sinérgicos nas seis (10) áreas de interesse deste programa, os quais receberão um pacote de serviços dedicado à gestão e ao desenvolvimento comercial e tecnológico dos seus produtos e serviços, no âmbito do **Programa Acelera Pedra Branca Startups**. As atividades de apoio terão duração de até três (3) meses.

2. BENEFÍCIOS:

Durante 3 meses os empreendimentos selecionados receberão um conjunto de benefícios de forma gradual.

- 3 meses de mentoria e participação intensiva em programa dedicado a aceleração de produto/serviço, guiado e monitorado por consultores especialistas;
- Acesso a mentoria técnica e comercial, além de infraestrutura completa para apoio e instalação da equipe de empreendedores selecionados, com espaço físico, internet, mobiliário e salas privativas para treinamento e reuniões presenciais/virtuais;
- Suporte as atividades Pesquisa & Desenvolvimento e Inovação a partir do acesso facilitado em ambientes para teste(s) de soluções inovadoras em *Smart Cities*;
- Benefícios exclusivos em plataforma de gestão, CRM's, planejamento, entre outros...

Após estes 3 meses, a(s) startup(s) serão avaliadas pelo **Comitê de Investimentos**, composto por investidores especialistas. E, a(s) startup(s), que registrarem a melhor performance, poderão complementar estes benefícios, recebendo:

- Aporte de fundo de investimentos;

Execução:

Cooperação:

Apoio:

- Assinatura de contrato de incubação com Inaitec.

3. REQUISITOS:

Estão aptos a participarem desta Chamada, os empreendimentos que atenderem aos seguintes requisitos:

Fase I: Inscrição

- Ter uma startup constituída e que desenvolva projetos e produtos em uma das seis (10) áreas de interesse do programa. Vide quadro 2 – Áreas de interesse, página 3. *Startup, Empresas inovadoras, em busca de um modelo de negócios replicável e escalável, operando em condições de extrema incerteza. Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI), Revisão com a Consolidação das Contribuições da Consulta Pública MCTIC no 01/2019, p. 19*
- Ter um MVP¹ (concluído ou em andamento) do projeto a ser apresentado - nas áreas de interesse do Programa. *MVP, Minimum Viable Product) é a versão mais simples de um produto que pode ser lançada com uma quantidade mínima de esforço e tempo de desenvolvimento. Eric Ries (2011). The LEAN STARTUP (United States of America: Crown Business). p. 77.*
- Apresentar um vídeo pitch, com até 4 minutos de duração, sobre produto/solução, descrevendo: (I)- o problema de mercado resolvido, (II)- Total Available Market - **TAM** ou, a demanda total do mercado pelo seu produto, (III)- Serviceable Available Market - **SAM** ou a fatia de mercado que a sua empresa tem potencial para atingir, (IV)- Serviceable Obtainable Market - **SOM** ou o mercado acessível dentro do SAM;
- Comprovar que possui equipe qualificada e dedicada tanto para a gestão do negócio quanto para as áreas técnicas de interesse desta Chamada;
- Os proponentes que possuam ativos de propriedade intelectual referentes ao objeto da proposta, por exemplo, patentes, registro de software ou registro de marca, são incentivados a apresentar evidências e documentos que comprovem anterioridade. Anexo à documentação legal exigida para a submissão da proposta;
- Preencher todos os campos do **formulário de inscrição**.

Fase II: Seleção

- Estar em conformidade com a documentação fiscal, contábil e administrativa;
- Apresentar toda a documentação e informações do **Quadro 1**; e
- Assinar contrato de incubação temporário.

Quadro 1 - Documentação e informações necessárias para a seleção:

Execução:

Cooperação:

Apoio:

FORMALIZAÇÃO	Empreendimento constituído, apresentação das seguintes documentações: (a) Contrato Social; (b) cartão atualizado do CNPJ; (c) Cadastro de Inscrição Estadual; (d) comprovante de regularidade junto aos cartórios da região onde está instalada/registrada a empresa; (e) certidões negativas junto aos fiscos municipais, estaduais e federais e previdência social.
--------------	---

Quadro 2 – Áreas de interesse

AGRICULTURA DIGITAL	ESPORTE	GAMES
NÁUTICA	SAÚDE DIGITAL	SMART CITIES
FINANCEIRO	EDUCAÇÃO	NANOTECNOLOGIA
CONSTRUÇÃO CIVIL		

Este detalhamento de aplicação de tecnologias inovadoras nas áreas de interesse do programa não limita, mas serve como referência para a submissão das candidaturas desta chamada: Agricultura: (I) aplicativo para identificação de espécies de plantas em pastagens; (II) sistemas de coleta e processamento de imagens coletadas por sensores aerotransportados, munidos de filtros óticos específicos para a identificação do greening (huanglongbing – HLB); (III) games aplicados ao treinamento e capacitação de produtores e gestores da produção agrícola e pecuária; (IV) otimização da aplicação de herbicida em lavouras; (V) soluções para a coleta e integração de informações gerados pelo produtor visando a identificação de doenças e manejo de cultivos; (VI) soluções para a coleta e integração de dados gerados pelo produtor visando o manejo de rebanhos; (VII) dispositivo portátil alimentado por fotocélula que integre vários sensores para medição de parâmetros ambientais (medição em microambientes); (VIII) sensores portáteis para medição em tempo real de parâmetros bioquímicos e fisiológicos em plantas, a partir de extratos (amostras) ou coletados via imagem diretamente no tecido foliar (espectrofotômetro para NIR ou fluorescência e (IX) privacidade e segurança de dados na agricultura: uso de algoritmos baseados em criptografia quântica. Saúde Digital: (I) monitoramento e controle de sinais vitais; (II) monitoramento de atividade física (mobilidade, fitness, acidentes e emergências); (III) monitoramento de humor e comportamental; (IV) monitoramento de tratamentos (por exemplo, controle de medicação e dieta); (V) monitoramento do ambiente (por exemplo, luminosidade, temperatura, umidade, ruído); (VI) médico-paciente e cuidador-paciente; (VII) alarmes, alertas e recomendações. Smarty Cities: AR/VR: (I) VR/AR coletivo; (II) VR/AR para uso profissional (ex.: construção civil, medicina, arquitetura, turismo, educação, etc.) e (III) VR/AR para entretenimento. IoT: dispositivos inteligentes: (I) convergência entre múltiplos dispositivos; (II) inteligência artificial para dispositivos IoT; (III) comunicação entre dispositivos; (IV) economia de energia e energy harvesting e (V) comunicação entre dispositivos vestíveis (BAN – Body Area network) (I) proteção contra a vazamento de informações pessoais; (II) fortalecimento e robustez de plataformas; (III) sistemas de autenticação sem senhas, uso de biometria; (IV) monitoração e controle parental (detecção de conteúdo impróprio, localização, filtragem de conteúdo de mídia); (V) prevenção e proteção contra roubo/fraude de dispositivos (soluções de emergência); (VI)

Execução:

Cooperação:

Apoio:

soluções baseadas em blockchain; (VII) segurança em IoT; (VIII) ferramentas de análise de segurança; (IX) prevenção, alerta e auxílio em catástrofe. Inteligência artificial: (I) chatbots, interface conversacional (intersecção com User Xperience); (II) processamento de linguagem natural, análise de sentimentos; (III) deep learning; (IV) visão computacional; (V) análise de áudio/música; (VI) hardware para acelerar IA; (VII) veículos autônomos; (VIII) tecnologia para executar IA em dispositivos móveis (sem conexão/nuvem); IA para análise de condições do corpo com base em sensores presentes nos smartphones e wearables: (I) Startups de tecnologia que oferecem serviços e produtos financeiros inovadores. (I) Startups que oferecem soluções tecnológicas para os problemas e desafios na área de educação. (I) Startups de tecnologia do setor de nanotecnologia; (I) Startups de tecnologia do setor de construção;

4. ANÁLISE E PRÉ-SELEÇÃO

A seleção das propostas será feita por um **Comitê de Avaliação** composto por representantes do Inaitec e por especialistas *ad hoc* ou *parceiros externos*, e obedecerá às seguintes etapas:

1. Pré-seleção:

Ocorrerá mediante a análise do formulário de inscrição disponível *on-line* e análise do vídeo pitch. Deve-se considerar também, que, neste período, os proponentes poderão ser convocados para entrevistas virtuais. O não preenchimento de algum campo do formulário de inscrição, desclassifica automaticamente o candidato.

2. Seleção:

Avaliação da documentação detalhada no Quadro 1. A ausência de informações, de documentos ou documentação inadequada, também desclassifica automaticamente o candidato. Todos os documentos enviados pelo proponente, serão analisados com a observância dos seguintes critérios:

- a) Nível de consistência das informações fornecidas;
- b) Aderência do produto/serviço aos objetivos do programa;
- c) Indicação do potencial do empreendimento para ser apoiado;
- d) Avaliação final do comitê gestor.

5. CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS DO PARTICIPANTE

Os empreendimentos pré-selecionados nesta Chamada deverão comprometer-se em:

- 5.1 Preenchimento do formulário de inscrição por completo com informações fidedignas;

Os empreendimentos selecionados nesta Chamada deverão comprometer-se em:

- 5.2. Apresentar os documentos solicitados no Quadro 1;
- 5.3 Assinar contrato de incubação temporário junto ao INAITEC;
- 5.4. Adotar e participar de todas as atividades e eventos do **Programa Acelera Pedra Branca Startups** tais como reuniões, treinamentos, mentoria, entre outros;

Execução:

Cooperação:

Apoio:

5.5. Acatar as recomendações da equipe do programa, prestar contas, fornecer relatórios e permitir o acompanhamento, monitoramento e facilitar o acesso à informação;

5.6. Ao término do programa o empreendimento selecionado deverá apresentar o aprimoramento do protótipo/MVP funcional contemplando as melhorias desenvolvidas ao longo do projeto, através dos investimentos de tempo de mentoria e treinamento.

6. INSCRIÇÃO:

O prazo final para apresentação de candidaturas será encerrado às 23h59 do dia 21 de fevereiro de 2022 e serão concluídas mediante o preenchimento do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO neste link](#).

7. CRONOGRAMA DA CHAMADA:

ETAPAS	DATAS
Divulgação da Chamada	21/01/2022
Recepção das propostas	21/01 a 21/02
Análise e pré-seleção* <i>*Neste período os candidatos poderão ser convocados para entrevistas virtuais.</i>	21/02 a 28/02
Anúncio das startups pré-selecionadas	01/03
Análise dos documentos - Quadro 1 Assinatura de contrato	01/03 a 04/03
Anúncio das startups selecionadas	07/03
Início do Programa Acelera Pedra Branca Startups	09/03

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao submeter a inscrição, o candidato concorda automaticamente com as regras e condições desta Chamada, comprometendo-se com as obrigações, responsabilidades e despesas inerentes a sua participação;
2. Todas as informações prestadas pelos empreendimentos candidatos serão tratadas pelo Comitê de Avaliação como estritamente confidencial;
3. O **Comitê de Avaliação** é soberano e da sua decisão não caberá recurso – referente ao processo de inscrição, pré-seleção e seleção;
4. O **Comitê de Investimentos** é soberano e da sua decisão não caberá recurso – referente ao aporte de investimentos;

Execução:

Cooperação:

Apoio:

5. Inscrições, documentos e projetos submetidos fora do [formulário de inscrição](#) e ou fora do prazo, não serão aceitos;
6. Não serão aceitos pedidos de recursos e re-análises, referentes a indisponibilidade de sistema, falhas de conexão ou ainda outros problemas relacionados a dificuldades técnicas de tecnologia da informação para os candidatos que tentarem submeter propostas no último dia do prazo de submissão de proposta a este edital; e
7. Informações e dúvidas sobre a 1ª Rodada do **Programa Acelera Pedra Branca Startups** serão respondidas em até 48 horas por meio do e-mail: acelerapedrabranca@inaitec.com.br.

Palhoça, 21 de Fevereiro de 2021.

Diego Chierighini
Diretor Executivo

Execução:



Cooperação:



Apoio:

